



PORTARIA 104/2025

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS – FADIMAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer condições especiais para matrícula do Vestibular FADIMAB 2026.1, concedendo desconto de 50% (cinquenta por cento) nos valores referentes às MATRÍCULAS E MENSALIDADES para alunos ingressantes nos cursos ofertados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, conforme abaixo discriminados:

I – Curso de Bacharelado em Direito

Matrícula para Novatos – R\$ 407,07 (quatrocentos e sete reais e sete centavos);

Mensalidade para Novatos – R\$ 358,61 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

II – Cursos de Graduação em Educação Física, Administração e Psicologia

Matrícula para Novatos – R\$ 399,70 (trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos);

Mensalidade para Novatos – R\$ 351,91 (trezentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

III – Cursos de Licenciatura em Pedagogia, Letras, Matemática, História e Ciências Biológicas

Matrícula para Novatos – R\$ 253,84 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos);

Assinatura